



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e execução de serviços contábeis para a elaboração e transmissão das obrigações acessórias trabalhistas, tributárias e previdenciárias e assessoria em recursos humanos, bem como a implementação do programa e-Social, visando atender as necessidades do Município de Lagedo do Tabocal, Bahia.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração

3 — Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária

0501 Secretaria Municipal de Administração

0701 Secretaria Municipal de Educação

1201 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade

2008 Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração

2037 Gestão das ações administrativas da Educação

2050 Gestão das ações administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso

15000000 Recursos Ordinários

15001001 Educação 25%

15001002 Saúde 15%

4 — Valor Global: R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Após abertura do processo administrativo seja encaminhado para a Procuradoria Jurídica, Controladoria e Comissão de Contratação para emissão de parecer.

Lagedo do Tabocal — Bahia, 17 de março de 2025.


Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal

000078